

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, mediante solicitação do município de Cafeara para adesão ao programa 0003 - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal para atender prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Assembleia Geral** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMEDPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender programa e respectiva categoria econômica não contemplada no orçamento para o exercício de 2023 no valor de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais), mediante solicitação do município de Cafeara através do Ofício nº 023/2023, para adesão ao programa 0003 - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal para atender prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais, conforme disposto abaixo:

05.003.10.302.0003.2.308. - AAUE - CAFEARA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do crédito especial = R\$ 323.500,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, os recursos utilizados serão provenientes de excesso de arrecadação de receita no exercício de 2023, conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

1.6.3.1.99.0.1.07.00.00.00.00 - APOIO A ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL
1.6.3.1.99.0.1.07.10.00.00.00 - AAUE CAFEARA

Total do Recurso: R\$ 323.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina/PR, 15 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEDPAR, EDIÇÃO Nº 2201, EM 15/09/2023.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 344/2023 APROVADO EM 15/09/2023.